

ARRAS
Código: 2931

Dados do Cliente

Nome:	JULIANA VIATRONSKI SILVEIRA DA SILVA	Endereço:	rincão dos vargas	E-mail:	amaral@hotmail.com
Data Nasc:	25/01/1989	CEP:	96635000	Empresa:	
CPF:	016.629.670-80	Cidade:	Amaral Ferrador	Função:	agricultora
RG:	9101735786	Bairro:	rural	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9954-34894 (51) 9957-56469	Número:	000	Renda:	

Dados do Veículo(s)

SIENA FIRE FLEX	Fabricante:	FIAT	Chassi:	9BD17206LA3514066	HP:
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2009/2010	Combustível:	FLEX	Quilometragem:
R\$ 22.000,00	Placa:	ELG7862	Motor:	1.0	Número Portas: 4
	Renavam:	00156572524	Cilindros:		Cor: 6

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 18.300,00 (DEZOITO MIL E TREZENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

- » R\$ 3.300,00, pago com cartão de débito visa - visa e titular
- » R\$ 8.000,00, sendo como troca um veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano 2006/2006, placa IMY8380
- » R\$ 7.000,00, sendo como troca um veículo HONDA/NXR150 BROS ESD, ano 2012/2013, placa ITZ8373

Saldo: R\$ 3.700,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

- » R\$ 2.000,00, pagos com 1 cheques(s) da seguinte forma: cheque nº 161 com valor de R\$ 2.000,00 para o dia 27/05/2020
- » R\$ 1.700,00, pagos com 1 cheques(s) da seguinte forma: cheque nº 162 com valor de R\$ 1.700,00 para o dia 22/06/2020

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.

02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Camaquã no Juizado de Pequenas Causas, na sequência busca e apreensão do veículo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veículo conforme artigo.

03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.

04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.

05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes.

06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.

07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.

08) Fica eleito o Foro de Camaquã para solucionar qualquer problema omissos a este contrato. Caso o comprador desistir

da compra, perdera todas as entradas.

09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam este contrato.

10) Para o comprador menor de idade ou sem habilitação estão cientes de suas responsabilidades perante o trânsito, adquirindo veículo para investimentos.

Quarta-feira, 23 setembro 2020 08:44:27

MANO AUTOMOVEIS

JULIANA VIATRONSKI SILVEIRA DA SILVA